



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA PR/DF e ESMPU N° 01, de 17 de março de 2017.

Designa os integrantes do Grupo de Gestão Socioambiental da Procuradoria da República no Distrito Federal e da Escola Superior do Ministério Público da União – GESTO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PR/DF e o DIRETOR-GERAL DA ESMPU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e nas Portaria PGR n° 786, de 29 de setembro de 2015 e Portaria PGR n° 05, de 26 de janeiro de 2016,  
**RESOLVEM:**

Art. 1° Nos termos do art. 1° da Portaria Conjunta PR/DF e ESMPU n° 01, de 17 de março de 2016, compor a comissão gestora do GESTO, com os seguintes nomes e atribuições, para uma gestão de dois anos, possibilitada a recondução.

I – Sandra Maria da Silva, Coordenadora – ESMPU – Mat. 70494-6;

II – Samara Gracielli de Oliveira Morais Gurgel, representante das áreas social e ambiental, no âmbito da PR/DF - Mat. 22263-1;

III – Felícia Guerra Filha, representante da área social, no âmbito da ESMPU – Mat. 7158-7;

IV – Eduardo Coelho da Costa Pacheco, servidor da PR/DF – Mat. 19452-2;

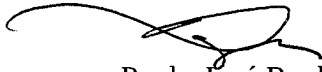
V – Flávia Rodrigues de Souza, representante da Fundação Pedro Jorge;

VI – Tayná Lemes Correa, representante da Fundação Pedro Jorge;

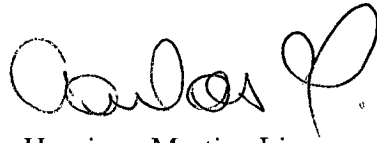
Art. 2° O GESTO será supervisionado pela Procuradora da República Dra. Eliana Pires Rocha.

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is on the left and the second is on the right. Below the second signature is the number '1'.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta PR/DF e ESMPU n. 02 de 17 de março de 2016, publicada no DMPF-e – Administrativo de 28.03.2016, página 48.



Paulo José Rocha Júnior  
**Procurador-Chefe Substituto da PR/DF**



Carlos Henrique Martins Lima  
**Diretor-Geral da ESMPU**